

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 10 de abril de 1995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 067 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 11/ABR/95 - (TERÇA-FEIRA) =

Quartel Aracaju  
Coordenador de Operações, 1º horário, Capitão QOAPM SANTOS ..... E.M  
Coordenador de Operações, 2º horário, Major QOPM MENEZES ..... E.M  
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, Asps.PM IANDERSON e LÚCIO ..... E.M  
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM CAMPOS ..... E.M  
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM ROCHA ..... C.C.S  
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM EMÍDIO - CCS e Cabo PM DUARTE ..... C.C.S  
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 1916/3919/4032/926/3901/3979 ..... C.C.S  
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 163 e 960 ..... C.C.S  
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM EVERALDO ..... C.C.S  
Dia ao Almoxarifado, Soldado PM CLEVERTON (2907) ..... C.C.S  
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM VALMIR (928) ..... C.C.S  
Eletricista de Dia, Soldado PM JAILTON (2219) ..... C.C.S  
Ordem à Corporação, Soldado PM MORAES (1872) ..... C.C.S  
COPOM, 1º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Cb. ANDRÉ/Sds. CARLOS e Fem. LUCIANA. PPF em  
2º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Sds. P. ROBERTO/Fem. EDILEIDE e GLEIDE. .... PPF em  
3º Turno, Cabo PM IVAN/Sds. GUIMARÃES/MECENAS e Fem. MARIZETE. .... PPF em  
4º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Cb. ANDRÉ/Sds. CARLOS e Fem. LUCIANA. .... PPF em

= 2ª P A R T E =

II = I N S T R U Ç Ã O =

1 - 3ª SEÇÃO DO EMG - MATRÍCULA DE CIVIL NO CFO-BMRS/95 - DETERMI

NACÃO - Seja matriculado no Curso de Formação de Oficiais/PM, na Brigada Militar do Rio Grande do Sul, a contar do dia 06/03/95, o civil LUIZ CLÁUDIO DA SILVA, RG. nº 1.419.897-SSP/SE, CPF nº 504.925.354/34, Título Eleitoral nº 151.628.517/08, Zona 003ª, Seção 077ª, portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 200.4323.9395/3, nascido no dia 07 de agosto de 1969, natural de Maceió-AL, filho de José Cláudio da Silva e de Claudinete Batista da Silva, com os seguintes caracteres físicos individuais: 1,75m de altura, cutis morena, olhos castanhos escuros, cabelos cast. carapinhos, sem sinais particulares, instrução 2º Grau completo, residente na Av. Canal 5, nº 13 L, Bloco F-22, Aptº 302, Conjunto Augusto Franco, nesta Capital, estado civil, solteiro.

OBS: - A nota supra mencionada está sendo republicada por ter sido publicada com incorreção no BI nº 044, de 07 Mar 95, nº 3 do item II, página nº 548.

- Em consequência, o Tesoureiro da F/SE tome conhecimento e as provisões necessárias.

= Cont. do Bol. Int. nº 067 de 10 Abr 95 =

*Q. J. da Cunha*  
RA O CFSd-II/95 2 - 3<sup>a</sup> SEÇÃO DO EMG - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - 2<sup>a</sup> CHAMADA P/

DETERMINAÇÃO

Sejam submetidos ao Teste de Aptidão Física (2<sup>a</sup> chamada), os civis abaixo relacionados, por terem apresentado problema de saúde comprovado por médico no ato da 1<sup>a</sup> chamada para o CFSd/95 e, terem encaminhado requerimento ao Cmt Geral, sendo deferido (conforme requerimentos quivados na PM/3).

- ENOCK TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO - RG. 1.136.789/SE;
- FÁBIO DE ALMEIDA SANTOS - RG. 893.222/SE;
- MÁRCIO ALVES SANTOS - RG. 1.054.012/SE;
- MARCOS ANDRÉ BARBOSA CAMPOS - RG. 968.856/SE.

- Em consequência, os civis acima mencionados deverão se apresentar no Quartel do 1º Batalhão, às 08:00 horas do dia 30/04/95, com uniforme de Educação Física.

3 - 3<sup>a</sup> SEÇÃO DO EMG - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE OFICIAIS P/ APLICAÇÃO DO TAF 2<sup>a</sup> CHAMADA NOS CANDIDATOS CONSTANTES DO ITEM 2, PARA CFSd-II/95 -

Nomeio a Comissão composta pelos Major QOPM DINALDO LIMA DA CRUZ, RG. 137.020/SE - Presidente; Capitao QOPM ANTÔNIO DOS SANTOS, RG. 622.737/SE - Membro e o 1º Tenente QOPM CARLOS AUGUSTO DE LIMA BISPO, RG. 545.610/SE - Membro, para que sob a presidência do primeiro, apliquem o Teste de Aptidão Física - 2<sup>a</sup> Chamada, nos civis mencionados no item acima desta nota, no dia 30 Abr 95 (quinta-feira), no Quartel do 1º BPM, às 08:00 horas.

- Em consequência, o presidente da comissão para o TAF - 2<sup>a</sup> Chamada, tome conhecimento e as providências necessárias.

= 3<sup>a</sup> P. A. R. T. E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes Oficiais:

- a) No dia 07 do corrente mês, por ter retornado da cidade de Recife-PB, onde se encontrava representando o Exmº Sr. Governador deste Estado, na solenidade e transmissão de passagem do Cmt. do 2º Cmdº Aéreo Regional, o TC QOPM JOSE GENIVALDO COUTO, RG. 127.032-0/SE;
- b) Hoje, por conclusão de férias regulamentares, o Asp. a Of. PI LÚCIO MONTEIRO VASCONCELOS. RG. 849.262-0/SE;

= Cont do Pol Int nº 067 de 10 Abr 95 =

c). No dia 08 do corrente mês, procedente da APM/CE em gozo de dispensa escolar, o Capitão QOPM DURVALTECIO BONFIM SILVA SANTOS, RG. 998.742-8/SE.

2 - FUNÇÕES DE OFICIAIS - Por conveniência do serviço, classifico os Oficiais abaixo, nas seguintes funções:

- a). DIRETOR DO COPOM - Capitão QOPM CARLOS MAGNO ORNELAS SANTOS, RG. 1.166.736-8/SE, em substituição ao 1º Tenente QOPM LUIZ FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA, RG. 1.166.679-5/SE;
- b). COMANDANTE DA CPRP - 1º Tenente QOPM LUIZ FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA, RG. 1.166.679-5/SE, ficando dispensado o Capitão QOPM JOSE PERICLES MENEZES DE OLIVEIRA, RG. 676.332-4/SE;
- c). S/SEÇÃO DE MNT DE COMUNICAÇÕES - 1º Tenente QOPM MARCOS AURELIO MELO SILVA, RG. 714.442-3/SE, cumulativamente com a função que já exerce, ficando dispensado o Capitão QOPM CARLOS MAGNO ORNELAS SANTOS, RG. 1.166.736-8/SE;
- d). OFICIAL SUBALTERNO À CPRV - 2º Tenente QOPM-Fem. ARACI FERREIRA FONTES, RG. 1.100.427-0/SE, ficando dispensado da referida função junto a CPTRAN;
- e). OFICIAL SUBALTERNO À CPTRAN - Asp. a Of. PM LÚCIO MONTEIRO VASCONCELOS, RG. 849.262-0/SE, passando a pronto de Subalterno à CPRP.

3 - DISPENSA DO SERVICO PARA DESCONTO EM FÉRIAS - CONCESSÃO - Concedo 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias regulamentares, no período de 11 a 15 deste mês, ao Capitão QOPM DILSON FERRAZ DE SOUZA, RG. 1.166.729-5/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 16 do corrente mês.

4 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO DESPACHADO -

No requerimento em que o Capitão QOPM JOSE PERICLES MENEZES DE OLIVEIRA, RG. 676.332-4/SE, solicitou a este Comando, 06 (seis) meses de LICENÇA ESPECIAL, referente ao 1º decênio, de acordo com o que preceitua o item I, § 1º do Art. 63, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo a LE solicitada, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE), a partir do dia 17 ABR 95;
- b). O Oficial requerente, deverá se apresentar pronto para o serviço, no dia 17 OUT 95;
- c). Publique-se e arquive-se na PM/1.

- Em consequência, fica à disposição da PM/1, de acordo com o que preceitua o § 5º do Art. 64, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76.

*Q. Jardim*

= Cont do Bol Int nº 067 de 10 Abr 95 =

5 - INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES - DECLARAÇÃO - Declaro para os devidos fins que, os 10 (dez) dias restantes das férias regulamentares, referente ao exercício de 1.993, concedidas ao 1º Tenente QOPM RÍCIO DA CUNHA IUNES, RG. nº 1.169.364-4/SE, publicada no nº 3 do item III, no BI nº 229, de 21 Dez 94, terão início a partir de amanhã, dia 11, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 21 do corrente mês.

6 - ORDEM AOS COMANDANTES DE UNIDADES - SUBUNIDADES E PELOTÕES - A fim de atender uma solicitação do MM Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal desta Capital, DETERMINO a todos os Comandantes de Unidades, Subunidades e Pelotões desta Corporação, que encaminhem à 1ª Seção do EIG (PM/1), até o dia 20 Abr 95, as alterações do Ex-Soldado PM ARNON PEREIRA DE MELO, incluído nesta OPM em 30/05/58 e expulso em 18/09/75.

7 - 3ª CIA DO 4º BPM - INAUGURAÇÃO DA SEDE - Em Parte S/N-95, o Capitão QOPM JOSE CARLOS PEDROSO ASSUMPÇÃO, RG. 1.166.703-1/SE, comunicou que foi inaugurada Oficialmente no dia 24 MAR 95, a sede da 3ª CIA DO 4º BPM (Nossa Sra da Glória).

- Em consequência, todos tomem conhecimento a respeito.

8 - EMBLEMA DE SERGIPE - SSP - ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL/ACADEPOL - OFÍCIO - TRANSCRIÇÃO -

Ofício nº 250/95 - Aracaju/SE, 04 Abr 95.

Senhor Comandante,

Através do presente, estamos agradecendo a V. Sá, pela inestimável colaboração prestada pelos Oficiais dessa Corporação - Tenentes ACELINO, ADOLFO e GENÁRIO, no treinamento de Ação Policial realizado no dia 31 de março de 1995, no Campo de Instrução do Exército/Feijão, São Cristovão, pelos alunos do Curso de Reclasseificação para Agente de Polícia.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(a). Bel. Jocélio França Fróes - Delegado de Polícia  
Diretor da Acadepol/SE.

#### IV - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes policiais-militares:

a). No dia 08 do corrente mês, por conclusão de dispensa do serviço, o 3º Sgt.QPMP-O nº 374 da CPTran RUBENS DOS SANTOS (2º), RG. 573.751/SE;

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 067 de 10 Abr 95 =

- b). No dia 09 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, o Cabo QPMP-O nº 510 da CCSv JOSE ILTON VIEIRA LIMA, RG. 578.099-3/SE;
- c). Hoje, por conclusão de licença para tratamento de saúde, os Soldados QPMP-O nºs 2593 da CSE GILMAR OLIVEIRA MAYNART, RG. 640.538-0/SE e 2778 da mesma Cia ROBSON SANTOS BOMFIM, RG. 659.825-0/SE;
- d). Hoje, por conclusão de férias regulamentares, o Cabo QPMP-O nº 610 da CCSv ROBERVAL PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. 1.166.727-9/SE.

2 - PEDIDO DE NÚPCIAS PARA PRAÇA PM - PARTE DESPACHADA - Em Parte nº 055, datada de 29 Mar 95, o 1º Tenente QOPM JACKSON SANTOS DO NASCIMENTO, Cmt. da 2ª Cia/3º BPM, solicitou a este Comando, 08 (oito) dias de NÚPCIAS, para o Soldado QPMP-O nº 3550 da 2ª Cia/3º BPM ARNÓBIO DE BRITO GOMES, RG. 850.653-1/SE, por haver contraído matrimônio com a Sra. Jussiene Barros Gomes, no dia 24/03/95, conforme consta da Certidão de Casamento sob nº 3.950, de 24/03/95, expedida pelo Cartório do 24º Ofício desta Capital, dei o seguinte despacho:

- a). INDEFERIDO, por contrariar o Art. 61 da Lei nº 2066, de 23 Dez 76, no seu § único;
- b). Publique-se e arquive-se.

3 - LUTO - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o item II do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de LUTO, a partir desta data, ao Soldado QPMP-O nº 1792 da 2ª Cia/1º BPM EVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 1.166.692-0/SE, por haver falecido o seu genitor Manoel Constantino dos Santos, no dia 21/03/95, conforme consta da Certidão de Óbito sob nº 9.013, de 25/Mar/95, expedida pelo Cartório de Registro Civil Antonio de Figueiredo Barbosa, da cidade de Penedo-AL, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 18 do corrente mês.

4 - RECOLHIMENTO DE PRAÇA - Por conveniência própria, fica recolhido da Guarda do REFORMATÓRIO PENAL de Aracaju, a partir desta data, o Soldado QPMP-O nº 4077 da CPGd SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, RG. 1.147.424-1/SE.

5 - DESTINO DE PRAÇA - Por conveniência própria, seguiu nesta data, para compor a Guarda do REFORMATÓRIO PENAL de Aracaju, o Soldado QPMP-O nº 926 da CCSv IVALDO FÉLIX DOS SANTOS, RG. 713.493-5/SE.

6 - TRANSFERÊNCIA DE PRACAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência do serviço, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes Subunidades:

- a). Da CPGd para a CCSv, o Soldado QPMP-O nº 4077 SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, RG. 1.147.424-1/SE;
- b). Da CCSv para a CPGd, o Soldado QPMP-O nº 926 IVALDO FÉLIX DOS SANTOS, RG. 713.493-5/SE;
- c). Da 1ª Cia do 1º BPM para a CPRP, o Soldado QPMP-O nº 843 EDSON LACINDO SANTOS, RG. 697.116-4/SE;
- d). Da 1ª Cia do 1º BPM para o PCSv do 1º BII, o Cabo QPMP-O nº 263. J. M. M. H. HIPÓLITO, RG. 1.169.492-9/SE.

= Cont. do Bol. Int. nº 067 de 10 Abr. 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE para os fins que se seguem, os Policiais-Militares e Civis abaixo relacionados:

- a). Por conclusão de licença para tratamento de saúde: o Soldado QPMP-0 nº 2778 da CSE ROBSON SANTOS BOMFIM, RG. nº 659.825-0 SSP/SE e 2593 d'a mesma Cia GILMAR OLIVEIRA MASNART, RG. 640.538-0/SE.
- b). Para fins de Matrícula no CFSd-II/95: os Civis
- ROBSON MENEZES, RG. 840.296/SE;
  - ELENALDO ANDRADE SANTOS, RG. 1.074.960/SE;
  - LUIZ ADRIANO BORGES DÓREA, RG. 943.245/SE;
  - JOSÉ CLÁUDIO SANTOS SILVA, RG. 1.102.964/SE;
  - JORGE VIEIRA DA CRUZ, RG. 1.044.834/SE;
  - RENATO VIANA DE ANDRADE, RG. 1.065.478/SE;
  - LUCIANO RODRIGUES SANTANA, RG. 791.229/SE;
  - HELSON SISINO DOS SANTOS, RG. 1.036.436/SE;
  - PAULO ROGÉRIO PARGA, RG. 1.095.081/SE;
  - LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA, RG. 947.562/SE;
  - CLEOMIR DOS SANTOS SILVA, RG. 873.332/SE;
  - JOÃO ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA, RG. 1.186.864/SE;
  - CLEVERSON DA CONCEIÇÃO, RG. 1.040.022/SE;
  - LUCIO MANCEL DOS SANTOS MOURA, RG. 1.122.444/SE;
  - EURICO SANTANA DO NASCIMENTO, RG. 1.022.535/SE;
  - JULIO CESAR OLIVEIRA, RG. 1.015.404/SE;
  - ACÁCIO SILVA SANTOS, RG. 1.200.375/SE;
  - PAULO ROBERTO FERREIRA, RG. 869.451/SE;
  - JOSÉ APARECIDO ALEXANDRE FERREIRA, RG. 1.067.702/SE;
  - ANDERSON TAVARES DOS SANTOS, RG. 1.049.742/SE;
  - FRANCINALDO FARIA GOMES, RG. 868.234/SE;
  - ROSINALDO REZENDE SILVA, RG. 1.110.770/SE;
  - MARCOS SOUZA, RG. 1.168.758/SE;
  - CARLOS AUGUSTO RIBEIRO, RG. 898.542/SE;
  - ANDERSON OLIVEIRA SANTOS, RG. 1.021.330/SE;
  - JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, RG. 951.893/SE.

EM CONSEQUÊNCIA:

O Director do HPM e todos os interessados, tomem conhecimento e as providências necessárias.

2 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a quo foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados pola Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

- a). Soldado QPMP-0 nº 1141 do PCSv/3º BPM EDIGILSON MENEZES, RG. 336.542/SE, pela Junta Médica do S/S da PMSE, foi dado o seguinte parecer. O Militar em apreço está definitivamente incapaz para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado, em consequência de: 4. Acidente, doença, molestia ou enfermidade, referidos no art. 95, II, III e IV, do Estatuto dos Militares, do que resulta INVALIDEZ PERMANENTE... (CID. 823.0/9). Militar portador da INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O SERVIÇO DA PMSE, NÃO PODENDO PROVER OS MEIOS DE SUBsistência. FRATURA DOS OSSOS DA PERNAS E FERIMENTO TRANSTIXANTE POR ARMA DE FOGO NO JOELHO DIREITO. Continua...

= Cont do Bol Int nº 067 de 10 Abr 95 =

REITO, DESENVOLVENDO ANCILOSE ARTICULAR. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença conforme Bol Int nº 049 datado de 14 Mar 95. Sala das Sessões da Junta de Inspéção de Saúde Militar. Aracaju/SE, 03 de abril de 1995. Assinados: Dr. JOSE JÚLIO SEABRA SANTOS - TC QOSPM - Pres. da JISM, Dr. EVERALDO ALVES DOS SANTOS - Maj QOSPM - Membro e Dr MARCOS DA SILVA GOMES - Cap QOSPM - Servindo de Secretário.

- b). Soldado QPMP-O nº 2113 da 2ª Cia/1º BPM ELMO CAMPOS OLIVEIRA, RG. nº 660.036-0/SE, pela Junta Médica do S/S da PMSE, foi dado o seguinte parecer. O Militar em apreço está definitivamente incapaz para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado, em consequência de: 4. Acidente, doença, molestia ou enfermidade, referidos no art. 95, II, III e IV do Estatuto dos Militares, de que resulto INVALIDEZ PERMANENTE... ( CID. 881.1/0 ). Militar PORTADOR DE PERDA EXTENSA DE SUBSTÂNCIA CUTÂNEA MUSCULAR, VASCULAR E NERVOZA DO ANTEBRAÇO DIREITO, COTOVELO DIREITO E ERGÇO DIREITO. INCAPACIDADE DEFINITIVA, NÃO PODENDO PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA, publicado em Bol Int nº 042 datado de 03 Mar 95. Sala das Sessões da Junta de Inspéção de Saúde Militar. Aracaju/SE, 15 de março de 1995. Assinados: Dr. JOSE JÚLIO SEABRA SANTOS - TC QOSPM - Presidente da JISM, Dr. EVERALDO ALVES DOS SANTOS - Maj QOSPM - Membro e Dr. MARCOS DA SILVA GOMES - Cap QOSPM - Servindo de Secretário.
- c). Soldado QPMP-O nº 1416 da 1ª Cia/1º BPM GILVAN JESUS SOUZA, RG. nº 618.662/SE, pela Junta Médica do S/S da PMSE, foi dado o seguinte parecer. O Militar em apreço está definitivamente incapaz para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado, em consequência de: 4. Acidente, doença, molestia ou enfermidade, referidos no art. 95, II, III e IV do Estatuto dos Militares, de que resulto INVALIDEZ PERMANENTE... ( CID. 295.3/0 ). Militar PORTADOR DE PSICOSE ESQUIZOFRÉNICA TIPO PARANOIDE, INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO DA PMSE, NÃO PODENDO PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado em Bol Int nº 032 datado de 14 Fev 95. Sala das Sessões da Junta de Inspéção de Saúde Militar. Aracaju/SE, 15 de março de 1995. Assinados: Dr. JOSE JÚLIO SEABRA SANTOS - TC QOSPM - Presidente da JISM, Dr. EVERALDO ALVES DOS SANTOS - Maj QOSPM - Membro e Dr. MARCOS DA SILVA GOMES - Cap QOSPM - Servindo de Secretário.

3 - REPOUSO - CONCESSÃO - De acordo com o parecer do TC QOSPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, e conforme parecer da Dr. MARIA DO CARMO LO LOPES - CRM/SE 527, CONCEDO 03 (três) dias de repouso em sua residência ao 3º Sgt QPMP-O-FEM nº 356 do PPFem MARIA IVETE BEZERRA DA SILVA, a partir do dia 07 de abril, de 1995.



CIS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 067 de 10 Abr 95 =

= 4<sup>a</sup> P A R T E =

VI = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - ELOGIO - APROVAÇÃO - Aprovo os elogios abaixo, consignados pelos:

a). Comandante da CPTran:

Os Soldados QPMF-0 nºs 3585 EDMILSON DOS SANTOS FEITOSA RG. 879.962-8/SE e 3782 WASHINGTON LUIS MENEZES SANTOS, RG. 792.732-0 , SE, ambos da CPTran, por terem quando de serviço na Av. Acrisio Cruz, prestado o devido socorro e terem retirado ainda com vida de dentro do Canal de escoamento após um acidente de Trânsito o Sr. WALTER MARAL FONSECA, sem se preocuparem com a sua própria saúde, fato este que os deixou Hospitalizados no HPM, sob observação. Demonstrando com suas atitudes profissionalismo e eficiência na execução do serviço de Policiamento de Trânsito (INDIVIDUAL).

b). Subcomandante da CPRP:

O Soldado QPMF-0 nº 2469 da CPRP GILMAR PORFÍRIO SANTOS , RG. 794.113-7/SE, por ter demonstrado iniciativa e zelo com o material da Fazenda Estadual, ao reformar o bebedouro da CPRP com recursos próprios, contribuindo desta forma com o bem estar dos que fazem a Radiopatrulha, com isso, torna-se merecedor da admiração e do respeito de seus pares e superiores e um exemplo de militar zeloso e com alto grau de espírito de grupo (INDIVIDUAL).

2 - TRANSCRIÇÃO DE CERTIDÃO - Transcreve-se na íntegra o teor seguinte:

EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - PODER JUDICIÁRIO -  
6ª VARA CRIMINAL - AUDITÓRIA MILITAR - FÓRUM DES. HUNALD CARDOSO -  
RUA ITAFORANGA S/Nº - ARACAJU/SE:

C E R T I D Ó

Certifico para os devidos fins, que o Soldado QPMF-0 nº 1865 da CCSV JOSE JOAQUIM DE SANTANA (2º), RG. 836.930/SE, foi denunciado pela Justiça Pública Militar e submetido a julgamento pelo Egrégio Conselho Permanente de Justiça Militar, aos dias 20/10/93, sendo absolvido por maioria de votos (3X2).

O Certificado é verdade do que dou fé o assino.

Aracaju/SE, 06 de abril de 1995.

Bel. AUGUSTO CÉSAR FREIRE NOVAIS  
Chefe do Secretaria.

Em consequência, os PM/1, PM/2 e o Cmt da CCSV, tomem conhecimento e as providências a respeito.

CAS Dat. Continua...

*Q. S. D. M. C. L.*  
= Cont do Bol Int nº 067 de 10 Abr 95 =

3 - TRANSCRIÇÃO DE DENÚNCIA - Transcreve-se na íntegra o de teor seguinte:

EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - PODER JUDICIÁRIO -  
6ª VARA CRIMINAL - AUDITÓRIA MILITAR - FÓRUM DES. HUNILD CARDOSO - RUA ITI-  
PORANGA S/Nº - ARACAJU/SE:

Ofício nº 123/95 - Aracaju/SE, 04 de abril de 1995.

Senhor Comandante,

Comunico a V. Sª. que o Dr. Procurador Militar denunciou os Militares Cabo QPMP-O nº 1211 HÉLIO SANTOS, RG. nº 759.671-5, SE e o Soldado QPMP-O nº 3033 EDNALDO DOS SANTOS, RG. nº 1.173.076-0/SE, ambos da 2ª Cia do 3º BPM, como incursos nas penas dos artigos 209, caput e 223, c/c o artigo 53, caput, do Código Penal Militar (CPM).

Na oportunidade, reňovo a V. Sª. protestos de consideração e apreço.

DR. GILSON FÉLIX DOS SANTOS  
Juiz Auditor Substituto

Em consequência, os PM/1, PM/2 e o Cmt da 2ª Cia do 3º BPM tomam conhecimento e as providências a respeito.

4 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO - De acordo com o art. 11 do Código de Processo Penal Militar (CPPM), o 2º Ten QOPM GILVAN PAIXÃO LIMA - Encarregado do Inquérito Policial Militar (IPM), designou o 3º Sgt QPMP-O nº 289 da 4ª SCI/SGI ISAIAS SOUZA SANTOS, RG. 838.162-3/SE, para servir como Escrivão.

5 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO - De acordo com o art. 11 do Código de Processo Penal Militar (CPPM), o 1º Ten QOPM JOSE FEREIRA DE ANDRADE FILHO - Encarregado do Inquerito Policial Militar (IPM), designou o 2º Sgt QPMP-O nº 095 da 3ª Cia do 4º BPM WALTER CARVALHO DOS SANTOS, RG. nº 311.246-2/SE, para servir como Escrivão.

6 - RECLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra do nº 2 do § 7º do art. 50, do RDE, em vigor nesta Corporação, fica reclasificado na categoria do "COMPORTAMENTO BOM", o Soldado QPMP-O nº 0243 da 2ª Cia do 2º BPM MARCOS ANTONIO DA ROCHA LIMA, RG. 959.147-8/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 01 (um) ano do efetivo serviço.

7 - INDICAÇÃO DE DEFENSORA DE FRAÇA PM - Através do Ofício nº 001/95-CD, datado de 05 Abr 95, o Cap QOPM JOSE PÉRICLES MENEZES DE CLIVIA - Pres. do Conselho de Disciplina (CD), comunicou que o acusado Soldado QPMP-O nº 1215 da 2ª Cia/1º BPM ALMIR MUNIZ SANTOS, RG. 792.914/SE, submetido à Conselho de Disciplina conforme Portaria nº 007/95 - AG/CD, do dia 21 de março de 1995, indicou para atuar como sua Defensora a Bel. RITA DE CÁSSIA MENEZES HIROMMI, inscrita na OAB/SE sob nº 1925. (Advogada da Caixa-Beneficente).

CAS Dat. Continua...

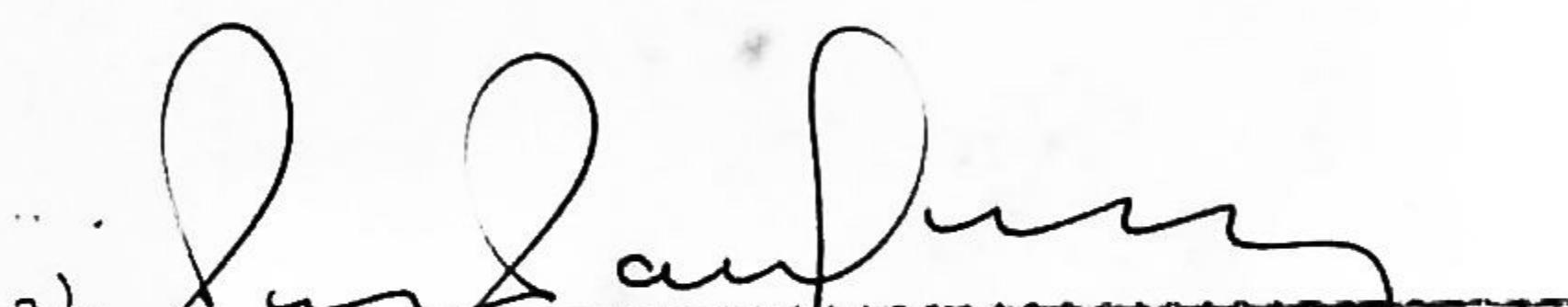
= Cont do Bol. Int nº 067 de 10 Abr 95 =

8 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO SEM EFEITO - Torno sem efeito a designação do 3º Sgt QPMPO-0 nº 3142 da 4ª SCI/SGI VALFRÂNIO JOSÉ DOS SANTOS ARAUJO, RG. 829.918-8/SE, para servir como Escrivão do Inquérito Policial Militar (IPM), do qual é encarregado de proceder o 2º Ten QOPM GILVAN PAIXÃO LIMA, RG. 750.364-4/SE, publicado no BI nº 057 de 27 Mar 95.

9 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo a punição disciplinar abaixo, imposta pelo:

- Comandante do 3º BPM:

O Soldado QPMP-0 nº 747 da 1ª Cia/3º BPM ED VALDO LUIZ DOS SANTOS, RG. 289.396-7/SE, por ter no dia 28 de março do corrente ano, quando escalado de serviço na Agência do Banco do Brasil do Município de Macaé bira/SE, não ter levado o fuzil, e ainda não ter passado no DPM para apurar o reforço para executar o transporte do malote onde continha dinheiro e cheques até o Município de Campo do Brito/SE, sendo assim, deixado de cumprir normas regulamentares da esfera de suas atribuições, deixar de cumprir ordem recebida e trabalhado mal intencionalmente durante o serviço (nºs 07, 19 e 21 do anexo I, com as agravantes dos nºs 3 e letra a) do nº 06 do art. 18 e as atenuantes dos nºs 1 e 2 do art. 17, tudo do RDE, transgressões médias), fica DETIDO por 06 (seis) dias no 3º BPM, retorna ao Comportamento "ÓTIMO", devendo ser posto em liberdade no dia 16 do corrente mês. Solução à Sindicância Sumária procedida pelo 1º Ten QOPM MARCÍLIO FERREIRA DA SILVA PONTUAL, devidamente encaminhada.

a).   
PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM.  
COMANDANTE GERAL DA PMSE  
*pel pm*